



2014.0.105.313-7
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 do Termo de Contrato nº 003/DREPJ/2014

<u>Contrato</u>	003/DRE PJ/2014
<u>Processo Administrativo nº:</u>	2014.0.105.313-7
<u>Contratante:</u>	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA
<u>Contratada:</u>	BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
<u>Objeto:</u>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA NA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA
<u>Objeto do Aditamento:</u>	Prorrogação do Termo Contratual por 12 meses, a partir de 25/04/2015 com término em 24/04/2016.
<u>Valor do Contrato:</u>	R\$ 5.296,92(cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)
<u>Dotação Orçamentária:</u>	16.14.12.122.3024.2100.3.3.90.39.0000

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de São Paulo, na Diretoria Regional de Educação Pirituba, presentes de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, neste ato, representada pelo **Sr. MARCOS MANOEL DOS SANTOS**, Diretor Regional de Educação Pirituba, RG nº 27.028.344-4, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.437.406/0001-00, sediada na rua Isabel Spina Perella, nº 445 Bairro Ponte Grande/ Guarulhos – SP, CEP 07031-040, vencedora do pregão Eletrônico nº 021/2013-COBES, por seu representante legal, **SR. ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JUNIOR** portador da cédula de identidade RG nº 14.189.675-9-SP, devidamente qualificado nos autos do Processo Administrativo nº 2014-0.105.313-7, conforme documento comprobatório, e, em conformidade com o Despacho exarado no processo epigrafado, formalizam o presente termo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Prestação de Serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, da marca Europa, Modelo Summer Line Plus HF Inox+contágua, fabricado por Brasfilter Indústria e Comércio Ltda., nos termos especificado, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2013-COBES e a proposta da DETENTORA, constante às folhas 514 do Processo Administrativo nº 2012-0.144.144-3, cujos termos são parte integrante do presente instrumento. O serviço será realizado nesta Diretoria de Educação Pirituba com o **OBJETO DESTE TERMO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.**



CL

[Handwritten signatures and initials]



2014.0.105.313-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2. Fica fixado o valor mensal de R\$ 441,41 (quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 5.296,92 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), reajuste conforme contido no Decreto Municipal 53.841/13 em fl. 63/64, pelo período de 25/04/2015 a 24/04/2016, 12 (doze) meses.

2.1. O presente contrato poderá ser encerrado ou ter seu objeto reduzido qualquer tempo sem ônus para a administração, caso a sua manutenção não seja oportuna e conveniente aos serviços deste órgão, sendo certo que na hipótese, será a contratada informada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ora ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato epigrafado ora aditado e lavrado o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, assinam o presente perante as testemunhas abaixo assinadas. Durante o período de vigência, este Contrato será acompanhado e fiscalizado pela servidora Mônica Canto Cerasoli, RF 558.564.3/3.

São Paulo, 24 de abril de 2015.

MARCOS MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RG: 27.028.344-4

ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JUNIOR
BRASFILTER IND. E COMÉRCIO LTDA.
RG: 14.189.675-9-SP

TESTEMUNHAS:

01

MÔNICA CANTO CERASOLI
RG: 13.685.733-4

02

LUMA TENAGLIA LEITE
RG: 32.985.617-0



Fabrizio Molina dos Santos
Ger. Vendas e Locações
RG: 21.891.485
Brasfilter Ind. Com Ltda.